Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 19 DE MAIO DE 2022. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dez minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Janaína de Mendonça Fernandes, Mônica La-Salette da Costa Godinho, Renata Ribeiro Bruzadelli, Ricardo Goes de Aguiar, Tania Mara Rodrigues Simões; A conselheira Danielle Ferreira Dias justificou ausência. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação das atas das 318ª e 319ª reuniões do CEPE. A ata da 318ª reunião foi aprovada por unanimidade e a ata da 319ª reunião foi aprovada com duas abstenções. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.006464/2022-36 - Seleção de Coordenador de Programa Institucional – Residência Pedagógica – PRP – Deliberação e b) Processo nº 23087.006481/2022-73 - Seleção Coordenador de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Deliberação. Após a apresentação dos processos pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a aprovação dos servidores inscritos para as chamadas. Ambos os nomes foram aprovados por unanimidade. c) Processo nº 23087.005839/2022-41 - Regulamentação de fornecimento de Programas de Ensino Compilados – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, apresentou informações adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.011830/2018-92 - Alteração da Resolução CEPE nº 10, de 9 de abril de 2019 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, e o Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, apresentaram informações adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.005005/2022-35 - Proposta de oferta de disciplinas de forma remota do PROFIAP – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, apresentou informações adicionais e esclareceu um questionamento acerca da possibilidade de se expandir a oferta de disciplinas de forma remota aos demais programas de pós-graduação. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente da mesa sugeriu a inserção do seguinte texto na resolução: “Delegar competência à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para que delibere sobre casos análogos de solicitação de funcionamento de cursos/disciplinas de forma remota, com aulas síncronas.” A proposta foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.005621/2022-96 - Alteração da dinâmica curricular do curso de Pós-Graduação em Física – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, apresentou informações adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às quinze horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antonio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 22/06/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 07/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753953** e o código CRC **B3766384**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65 SEI nº 0753953